

## EDITAL DE SELEÇÃO ALUNOS – ANO LETIVO 2018

A Diretora Ana Clécia de Abreu Tomé da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Maura Martins (Hidrolândia – CE) / Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino médio ofertados por esta instituição.

### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertados 180 vagas para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas, conforme discriminação abaixo:

**01 Turma de Técnico em Administração: 45 alunos**

**01 Turma de Técnico em Edificações: 45 alunos**

**01 Turma de Técnico em Informática: 45 alunos**

**01 Turma de Técnico em Secretariado: 45 alunos**

1.2 As vagas destinadas à composição das turmas de 1a. Série do ensino médio nas EEEPs, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Rede de origem	Turma	Distribuição dos alunos
Rede pública 80% (36 vagas)	<b>45 alunos</b>	25 alunos – ampla concorrência
		11 alunos – residentes próximo à EEEP
Rede privada 20% (09 vagas)		06 alunos – ampla concorrência
		03 alunos – residentes próximo à EEEP

1.3 Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

1.4 Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

**1.5 Em caso de alunos que cursaram os 2 últimos anos, alternando as redes de ensino, prevalecerá aquela na qual o aluno permaneceu o maior tempo.**

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

**2.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/12/2017 a 29/12/2017 (de segunda-feira a sexta-feira), das 7:30 às 11:30 h e das 12:30 às 17h, exclusivamente na Secretaria da referida unidade escolar, com exceção dos dias 25 e 27 de dezembro (feriado de Natal e do município), datas sem expediente escolar.**

2.2 Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- ✓ ter disponibilidade de 2a. a 6a. feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- ✓ ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio);
- ✓ estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido.

2.3 .São documentos necessários para a inscrição:

- ✓ cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
- ✓ cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária);
- ✓ cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:
  - Literatura + Produção Textual + Gramática/3 = Língua Portuguesa
  - Física + Química/2 = Ciências;
- ✓ A identificação de informações falsas ou inexatas, assim como emenda e/ou rasuras implicará na desclassificação do candidato.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem

decrecente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de **acordo com o curso pretendido pelo aluno.**

3.2 Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

- a maior idade;
- maior média na disciplina de Língua Portuguesa
- **maior média na disciplina de Matemática**

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado do processo seletivo dos alunos será divulgado **no dia 04/01/2018 até as 16:00h na escola e na página eletrônica da CREDE 6 ([www.crede06.seduc.ce.gov.br](http://www.crede06.seduc.ce.gov.br)).**

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 Os pais/responsáveis pelo aluno menor selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente no período de 08 a 19/01/2018 (de segunda a sexta-feira) das 7:00 às 11h e das 13:00 às 17 h.

5.2 Os alunos selecionados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido no subitem 5.1. serão reclassificados para o final da lista de classificáveis.

#### 6. DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1 Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

- ✓ requerimento de matrícula preenchido (formulário disponível na escola)
- ✓ documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem
- ✓ histórico escolar
- ✓ 3 fotografias iguais e recentes
- ✓ cópia da certidão de nascimento
- ✓ ficha de saúde devidamente preenchida (formulário disponível na escola)
- ✓ perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (formulário disponível na escola)
- ✓ Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ✓ Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais

#### 7. VAGAS REMANESCENTES



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6º CREDE/Hidrolândia-Ce  
Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Maura Martins/Hidrolândia-Ce**

7.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1a. série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- ✓ matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- ✓ matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do estudante implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados oficiais e neste edital.

**8.2.** Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

**8.3.** Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

**8.4.** Os casos omissos a este edital serão submetidos a apreciação de uma comissão formada por integrantes da EEEP Francisca Maura Martins e Crede 6.

Hidrolândia, 15 de dezembro de 2017.



ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ  
DIRETORA ESCOLAR  
D.O. 26/03/2015

Ana Clécia de Abreu Tomé  
Diretora escolar